

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.**

Processo n.º 1035275-89.2015.8.26.0576

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **VIDROBENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda, nos termos a seguir:

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I - COLABORADORES	4
III.II – FOLHA DE PAGAMENTO	4
III.III - PRÓ- LABORE	7
IV – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I - LIQUIDEZ SECA	12
V.II - LIQUIDEZ GERAL	13
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
V.IV - DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	18
VI – FATURAMENTO	22
VII - BALANÇO PATRIMONIAL.....	23
VII.I – ATIVO.....	23
VII.II – PASSIVO	27
VII.III - PASSIVO CONCURSAL.....	34
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	36
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	40
X – CONCLUSÃO.....	44

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **maio de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Vidrobens Indústria e Comércio Ltda opera com atividades de industrialização e comercialização de vidros, espelhos, vitrais e outros artigos em vidro, tendo suas atividades iniciadas em 2004 com a única unidade na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo.

Após ver-se em situação financeira precária e dependente de recursos tomados junto à Instituições Financeiras, ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 22/09/2015, na qual essa Administradora Judicial foi nomeada em substituição a Auxiliar do Juízo inicial em 01/04/2016, tendo seu Plano de Soerguimento homologado em 22/11/2018.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio mensal de aproximadamente R\$ 864.382,00 no período de 2017 a maio de 2021, com poucas alterações no quadro de colaboradores. Conforme informado pelo Sócio, Fred Fernandes nas reuniões periódicas, a principal atividade da Recuperanda continua sendo a fabricação e comercialização de vidros, espelhos e artigos em vidro para pequenos consumidores como vidraceiros até grandes Empresas de Construção Civil.

Como diferencial na região do estado em que atua e como estratégia para alavancar as receitas, iniciou o processo junto ao

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Exército Brasileiro para obter a certificação que permite a produção e venda de vidro blindado, material este controlado pela Instituição de Defesa, aguardado a finalização do processo para início do novo potencial negócio.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I - COLABORADORES

Em maio/2021 a Recuperanda contava com um quadro de **66 Colaboradores** alocados em sua sede na cidade de São José do Rio Preto/SP, sendo que 56 exerciam suas atividades normalmente, 7 foram admitidos, 3 estavam afastados por acidente de trabalho e auxílio-doença, e 8 demitidos (sendo este último não computado no total da soma).

A tabela a seguir apresenta a variação do quadro de funcionários no período de março/2021 a maio/2021:

Colaboradores	mar/21	abr/21	mai/21
Ativo	54	60	56
Férias	3	2	0
Admitido	6	2	7
Afastado	3	3	3
Demitido	6	1	8
TOTAL	66	67	66

III.II – FOLHA DE PAGAMENTO

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram **R\$ 234.381,00**, o que representou acréscimo de 3% em comparação ao mês anterior.

Do total, o montante de R\$ 137.148,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do **setor de produção**, e os encargos sociais registraram o total de R\$ 40.716,00, totalizando os custos com os funcionários do setor produtivo em

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

maio/2021, no importe de R\$ 177.864,00, observa-se o aumento inferior a 1% em relação a abril/2021 e representando 76% do custo total com a folha de pagamento.

Pela análise do Livro Razão apresentado, foi possível identificar que o aumento nos custos, foi causado por majoração da rubrica "salários e ordenados", tendo em vista a admissão de novos colaboradores no mês analisado. Além disso, houve aumento superior a 100% na rubrica "aviso prévio indenizado", o equivalente a R\$ 3.919,00, decorrente das demissões de colaboradores do período no mês anterior, bem como no mês de maio/2021.

Ademais, verificou-se a redução dos custos com "13º salário", "assist. médica/odontológica", "equipamento proteção individual", "férias", seguro de vida" e "ticket/cesta/ vale alimentação", controlando a elevação dos custos com pessoal.

Quanto ao setor administrativo, R\$ 38.706,00 somaram os ordenados e benefícios e R\$ 17.811,00 totalizaram os encargos sociais, resultando na despesa total com os funcionários administrativos, na monta de R\$ 56.517,00, demonstrando aumento de 12% nos gastos, em relação ao mês anterior.

Assim as despesas com "INSS" foi um dos principais motivos de variação no mês, demonstrando majoração de 14% em relação ao mês anterior, correspondente a R\$ 1.763,00.

A tabela abaixo, apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre analisado:

GASTOS COM COLABORADORES	mar/21	abr/21	mai/21	acum/2021
13º SALÁRIO	7.396	7.763	4.412	33.270
ASSIST. MÉDICA/ODONTOLÓGICA	5.707	4.728	4.511	25.676
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	3.600	1.512	5.431	16.850
EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	3.599	4.968	2.578	29.872

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FÉRIAS	11.308	8.052	1.495	29.476
HORAS EXTRAS	6	1.020	2.659	4.853
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	-	1.512	1.512
PRÊMIO TEMPO SERVIÇO	2.517	2.955	3.455	13.963
SALÁRIO E ORDENADOS	92.588	90.897	96.749	431.102
SEGURO DE VIDA	1.263	1.263	-	5.041
TICKET/CESTA/ VALE ALIMENTAÇÃO	11.879	12.694	12.606	61.484
VALE TRANSPORTE	256	286	1.739	4.319
SETOR DE PRODUÇÃO	140.119	136.137	137.148	657.416
FGTS	11.330	9.426	10.655	49.728
INSS	32.968	32.122	30.061	151.731
ENCARGOS SOCIAIS	44.298	41.548	40.716	201.459
TOTAL CUSTOS COM PESSOAL	184.417	177.685	177.864	858.875
13º SALÁRIO	2.480	2.514	2.851	13.310
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	-	-	-	1.468
FÉRIAS	3.476	3.139	3.841	20.080
HORAS EXTRAS	-	69	889	1.853
SALÁRIO E ORDENADOS	30.303	29.211	29.862	134.977
SEGURO DE VIDA	-	-	1.263	1.263
SETOR ADMINISTRATIVO	36.258	34.933	38.706	172.950
FGTS	3.112	2.883	3.328	15.612
INSS	13.702	12.720	14.482	67.955
ENCARGOS SOCIAIS	16.814	15.602	17.811	83.567
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	53.072	50.535	56.517	256.517
TOTAL	237.489	228.221	234.381	1.115.392

Quanto aos pagamentos dos salários, do qual o valor líquido foi de R\$ 61.004,31, em 05/05/2021 verificou-se o pagamento parcial do saldo de salários de abril/2021, no entanto, nota-se que R\$ 48.230,13 foi realizado via transferência bancária e a diferença de R\$ 12.774,18 não foi possível verificar se a Recuperanda cumpriu com o pagamento, tendo em vista que não encaminhou os comprovantes de pagamentos, mas somente os holerites assinados. Sobre este ponto, a Recuperanda está sendo questionada.

Neste ponto, destaca-se a não comprovação da integralidade dos pagamentos de salários, 13º salário, férias e rescisões, sendo informado pela Empresa, em 24/02/2021, que alguns colaboradores, os quais não há comprovação de transação bancária, os adimplementos foram realizados em dinheiro.

Na mesma data, esta Auxiliar do Juízo solicitou a apresentação dos recibos de pagamentos dos funcionários, assinados e digitalizados, que receberam suas verbas em dinheiro, para confirmar a

efetivação dos pagamentos, sem sucesso até a finalização do referido relatório.

Ao que se refere aos adiantamentos de salários, no mês de maio/2021 a Recuperanda efetuou o pagamento na monta de R\$ 37.178,84 a título de adiantamentos, sendo que há diferença de R\$ 9.087,89 quando comparado ao valor apresentado na folha, de R\$ 46.266,73, vale ressaltar que essa diferença se dá por falta do envio de comprovantes de pagamento de alguns colaboradores, de modo que também está sendo objeto de questionamento.

A seguir, o gráfico comparativo das despesas com os setores de produção e administrativo no período de março a maio/2021:



Por fim, destaca-se que o total dos custos e despesas com a folha de pagamento no mês de maio/2021, representou 18% do faturamento do mês em questão.

III.III - PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Além do INSS retido sobre o valor da remuneração dos Sócios, ocorre a aplicação da alíquota de 20% a título do INSS patronal, cota paga pela Empresa sobre a folha de pró-labore, perfazendo o valor de R\$ 2.500,00, como resultado da aplicação do percentual acima sobre a despesa total com pró-labore de R\$ 12.500,00.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	mar/21	abr/21	mai/21
FRED FERNANDES			
PRÓ-LABORE	7.500	7.500	7.500
ADIANTAMENTO	0	0	0
INSS	-708	-708	-708
IRRF	-894	-894	-894
RETIRADAS	5.898	5.898	5.898
TOTAL	5.898	5.898	5.898
KATIA REGINA ESCANFERLA			
PRÓ-LABORE	2.500	2.500	2.500
ADIANTAMENTO	0	0	0
INSS	-275	-275	-275
IRRF	0	0	0
RETIRADAS	2.225	2.225	2.225
TOTAL	2.225	2.225	2.225
VALERIA CRISTINA ESCANFERLA			
PRÓ-LABORE	2.500	2.500	2.500
ADIANTAMENTO	0	0	0
INSS	-275	-275	-275
IRRF	-24	-24	-24
RETIRADAS	2.201	2.201	2.201
TOTAL	2.201	2.201	2.201
TOTAL DE PRÓ-LABORE CREDITADO AOS SÓCIOS	10.324	10.324	10.324
TOTAL DESPESA COM PRÓ-LABORE	12.500	12.500	12.500

Dessa forma, não houve alteração dos valores apropriados a título de remuneração dos sócios e encargos incidentes no mês analisado, sendo que a despesa total, somados os valores de INSS e IRRF, foi de R\$ 12.500,00 e o valor R\$ 10.324,00 referiu-se ao total líquido creditado no passivo "pró-labore a pagar".

Ademais, importante mencionar que os valores corresponderam a menos de 1% do faturamento do mês corrente e que os pagamentos foram registrados no caixa geral da Entidade, não havendo, assim, comprovação da quitação, mas somente a informação contábil do referido pagamento.

Sobre este fato, a Recuperanda informou que os Sócios não estão utilizando as suas contas bancárias, sendo necessário, então, realizar o pagamento do pró-labore em dinheiro.

Por último, conforme consulta realizada em 08/07/2021, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 375.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PARTE	%
FRED FERNANDES	208.276	56%
KATIA REGINA ESCANFERLA	83.362	22%
VALERIA ESCANFERLA	83.362	22%
CAPITAL SOCIAL	375.000	100%

IV – EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citado.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, e as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

EBITDA	mar/21	abr/21	mai/21	Acum/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.280.690	1.823.446	1.281.344	6.469.879
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS	- 133.555	- 212.741	- 128.493	- 677.155
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.147.135	1.610.705	1.152.850	5.792.724
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	- 516.858	- 1.217.481	- 943.276	- 4.328.644
CUSTOS COM PESSOAL	- 184.417	- 177.685	- 177.864	- 858.875
CUSTOS GERAIS	- 2.763	- 2.763	- 2.763	- 13.817
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	443.097	212.776	28.947	591.388
DESPEAS COM PESSOAL	- 65.572	- 63.035	- 69.017	- 319.017
DESPEAS GERAIS	- 196.436	- 298.342	- 359.383	- 1.396.601
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPEAS OPERACIONAIS	- 238	- 2.499	-	- 2.856
(+) DEPRECIAÇÃO	5.232	5.232	5.232	26.405
(=) EBITDA	186.083	- 145.868	- 394.220	- 1.100.682
EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	15%	-8%	-31%	-17%

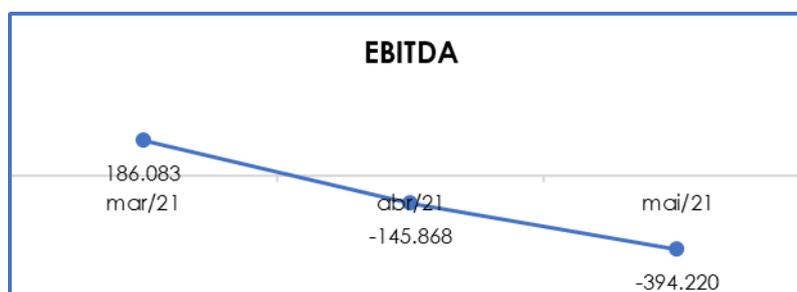
Conforme demonstrativo acima, observou-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou **resultado negativo** de **R\$ -394.220,00** em maio/2021, evidenciando a piora no resultado operacional se comparado ao mês anterior, importante destacar que o valor acumulado do ano de 2021 segue negativo em R\$ **-1.100.682,00**.

O principal motivo pela piora apresentada no *Ebitda*, foi a redução na conta de receita operacional bruta, de 30%, minoração no importe de R\$ 542.103,00.

Frisa-se que os “custos com pessoal” da produção registraram, irrisório acréscimo em relação ao mês anterior.

Quanto às variações das “despesas”, em maio/2021, notou-se aumento de 9% nas “despesas com pessoal”, e majoração de 20% nas “despesas gerais”, contribuindo para a majoração total das despesas no mês.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre analisado:



Concluiu-se, portanto, que é imprescindível que a Empresa trabalhe para a alavancagem do faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de controle dos custos e despesas, visando a retomada do lucro operacional e, conseqüentemente, a melhora da condição econômico-financeira da Recuperanda em 2021.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

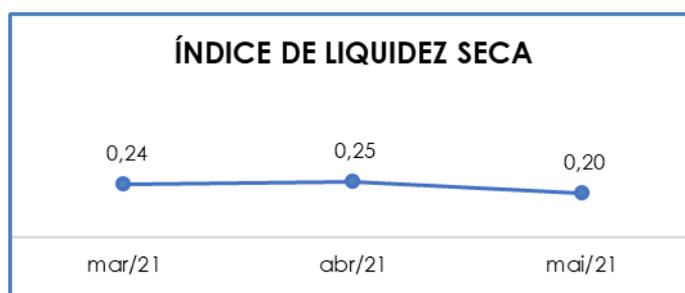
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I - LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados respectivamente como realizáveis e exigíveis a curto prazo.



De acordo com o gráfico supra, o índice de liquidez seca apresentou minoração e totalizou R\$ 0,20, resultado obtido pela divisão do "ativo circulante" subtraído dos "estoques" no valor de R\$ 797.073,00, pelo "passivo circulante" de R\$ 3.942.066,00, considerando que houve redução de

14% nos ativos considerados para o cálculo, e o acréscimo de 6% nos passivos a curto prazo, resultando na redução de 0,05 no índice, em relação ao mês anterior.

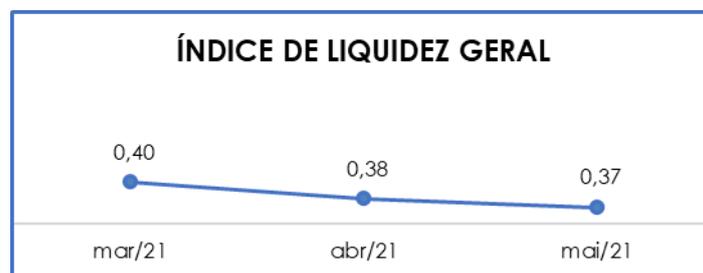
No tópico VI – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Desta forma, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de **Liquidez Seca insuficiente e insatisfatório**, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,20**.

V.II - LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período.

O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica supra, o índice de liquidez geral da Recuperanda apresentou involução em relação ao mês anterior, registrando R\$ 0,37 como resultado da divisão do “ativo circulante”

mais o “ativo não circulante” de R\$ 6.811.682,00, pelo valor da soma do “passivo circulante” e o “passivo não circulante” de R\$ 18.543.402,00.

Verificou-se que houve redução de 3% nos ativos considerados para o cálculo, além do aumento de 1% nos passivos, justificando a regressão do referido índice.

Do exposto, é certo afirmar que se manteve a condição de um resultado **insatisfatório**, mesmo quando considerados os ativos de longo prazo, tendo em vista que para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,37** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

Destaca-se que as dívidas sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial estão registradas em grupo de contas específico no “passivo não circulante”.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	mar/21	abr/21	mai/21
DISPONÍVEL	397.867	355.039	380.552
NUMERÁRIOS	1.973	2.024	1.939
BANCOS CONTA MOVIMENTO	301.463	339.731	365.272
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	94.431	13.283	13.340
REALIZÁVEL	5.657.698	5.265.941	5.029.905

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

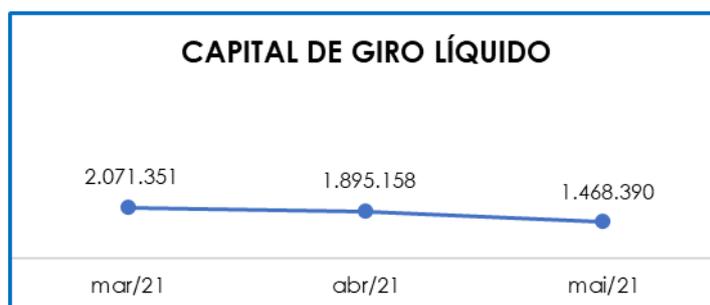
DUPPLICATAS A RECEBER	-	531.883	-	523.709	-	733.301
ESTOQUE		5.095.991		4.698.613		4.613.383
CRÉDITOS OPERACIONAIS		169.995		168.931		217.416
IMPOSTOS A RECUPERAR		211.947		210.459		220.759
OUTRAS CONTAS		710.765		710.765		710.765
CONTAS CORRENTES		882		882		882
ATIVO CIRCULANTE		6.055.565		5.620.980		5.410.456
FORNECEDORES	-	422.048	-	336.860	-	407.397
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	-	387.138	-	351.507	-	315.520
CONTAS A PAGAR		-		20.000		13.750
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-	224.267	-	264.869	-	223.434
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	-	73.253	-	75.024	-	82.559
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-	1.140.265	-	1.137.621	-	1.138.584
PROVISÕES	-	206.997	-	235.434	-	239.675
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-	1.530.245	-	1.304.506	-	1.521.148
PASSIVO CIRCULANTE	-	3.984.214	-	3.725.821	-	3.942.066
TOTAL		2.071.351		1.895.158		1.468.390

Diante do demonstrativo apresentado, foi possível verificar que o **CGL** apurou **indicador positivo** de **R\$ 1.468.390,00**, mantendo o resultado favorável, entretanto houve minoração equivalente a 23%.

Sobre as variações que ensejaram a minoração do indicador, no "ativo circulante", que registrou decréscimo de 4%, destaca-se a redução de 4% no grupo do realizável, principalmente pela involução em "estoques" em 2% no valor de R\$ 85.229,00 e aumento do saldo invertido da rubrica "duplicatas a receber" que majorou 40%, o equivalente a R\$ 209.591,00.

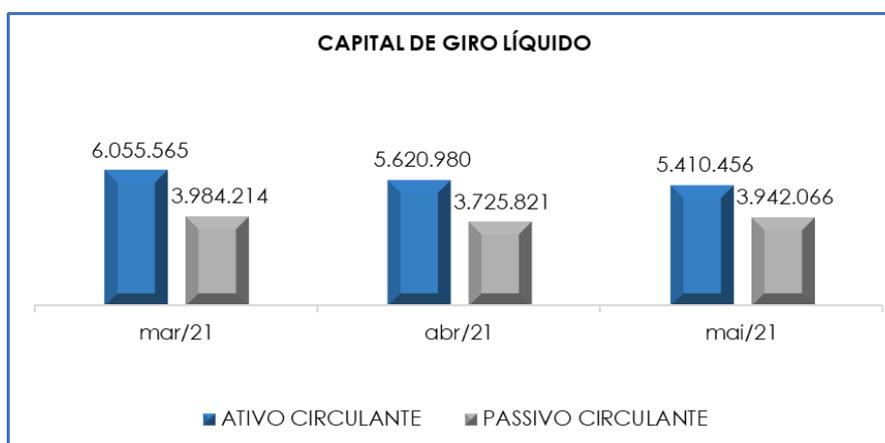
No "passivo circulante", por sua vez, observou-se a majoração geral de 6%, resultante das diversas movimentações no mês analisado, em especial o aumento de 21% em "fornecedores", 10% em "obrigações trabalhistas" e 17% em "outras contas a pagar.

A seguir apresentamos o gráfico com a regressão do CGL no trimestre:



Diante do exposto e conforme apresentado no gráfico acima, observou-se que o desequilíbrio na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo foi superado em julho/2020, e a Recuperanda conseguiu manter os indicadores positivos até maio/2021.

O gráfico a seguir ilustra de forma clara, a minoração do CGL em virtude dos aumentos e reduções no ativo e passivo circulantes no período de março/2021 a maio/2021:



Vale destacar que as obrigações sociais e fiscais, que somavam R\$ 1.362.017,00 e representavam 35% do total das dívidas exigíveis a curto prazo, não estão sujeitas às condições previstas no Plano de Recuperação Judicial.

Conclui-se, portanto, que a Recuperanda registrou **resultado eficaz** em relação ao CGL positivo de **R\$ 1.468.390,00**, evidenciado pelo fato de o “ativo circulante” ter se mantido superior ao “passivo circulante”, ressaltando ainda que, do total dos ativos considerados para o cálculo, os “estoques” representavam 85% do total do realizável a curto prazo e não apresentavam liquidez imediata.

V.IV - DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	mar/21	abr/21	mai/21
DUPLICATAS A RECEBER	- 531.883	- 523.709	- 733.301
ESTOQUES	5.095.991	4.698.613	4.613.383
FORNECEDORES	- 422.048	- 336.860	- 407.397
TOTAL	4.142.060	3.838.043	3.472.685

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** de **R\$ 3.472.685,00** em maio/2021, mantendo a condição satisfatória registrada em abril/2021, porém com minoração de 10%.

A piora no índice se deu pela redução no saldo de “estoques”, aumento da rubrica “fornecedores” e majoração do saldo invertido de duplicatas a receber, que será questionado à Recuperanda.

Segue abaixo representação gráfica da regressão da disponibilidade operacional de março/2021 a maio/2021:

São Paulo

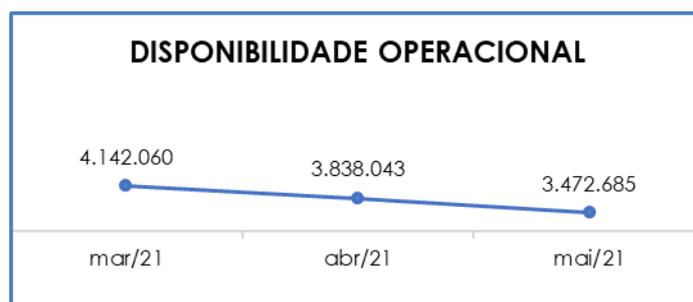
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Pela análise dos dados obtidos, foi constatado que a Recuperanda apresentou disponibilidade operacional satisfatória desde a queda brusca do indicador em dezembro/2019. Porém, destaca-se que o resultado positivo só é possível pelo saldo dos “estoques”, uma vez que as “duplicatas a receber” apresentaram montante final negativo nos últimos meses.

Assim, é importante que a Empresa diminua as operações de desconto de duplicatas de forma que o saldo dos “clientes” seja positivo e consiga fazer frente aos débitos com os “fornecedores”, diminuindo a dependência para com os “estoques” em seu ciclo operacional.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de março/2021 a maio/2021, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

GRAU DE ENDIVIDAMENTO	mar/21	abr/21	mai/21
FORNECEDORES	- 422.048	- 336.860	- 407.397
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	- 387.138	- 351.507	- 315.520
CONTAS A PAGAR	-	- 20.000	- 13.750
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 1.530.245	- 1.304.506	- 1.521.148
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 1.076.787	- 1.076.787	- 1.076.787
EMPRÉSTIMOS DE MÚTUO	- 7.085.049	- 7.085.049	- 7.085.049
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 373.622	- 373.622	- 373.622
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 3.295.850	- 3.291.281	- 3.286.673
DISPONÍVEL	397.867	355.039	380.552
DÍVIDA ATIVA	- 13.772.872	- 13.484.574	- 13.699.393
OBRIGAÇÕES FISCAIS	- 224.267	- 264.869	- 223.434
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	- 73.253	- 75.024	- 82.559
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 1.140.265	- 1.137.621	- 1.138.584
PROVISÕES	- 206.997	- 235.434	- 239.675
FISCAL INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	- 2.779.206	- 2.779.206	- 2.779.206
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 4.423.988	- 4.492.153	- 4.463.457
TOTAL	- 18.196.860	- 17.976.727	- 18.162.851

Conforme o demonstrativo acima, observou-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de **R\$ 18.162.851,00** em maio/2021, com acréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

No total da dívida ativa, que são as obrigações não tributárias, observou-se que 52% do montante devedor é representado pelo saldo de R\$ 7.085.049,00 no grupo "empréstimos de mútuo", o qual registra os valores emprestados pelos Sócios à Recuperanda.

Na sequência, os valores contabilizados no grupo "recuperação judicial" com representação de 24%, encerrou o período com saldo de R\$ 3.286.673,00 e redução inferior a 1% devido ao pagamento da parcela do plano de Recuperação Judicial na monta de R\$ 4.608,71, referente ao Banco do Brasil e à Rafaela Franco.

Quanto às principais variações observadas em maio/2021, houve majoração de 21% em "fornecedores", sendo observado que a Recuperanda registrou a baixa de R\$ 1.100.780,00, e novas apropriações em R\$ 1.171.317,00, aumento de 17% em outras contas a pagar decorrente da antecipação de cliente e faturamento para entrega futura, minoração de 10% em "empréstimos e financiamentos" devido aos

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

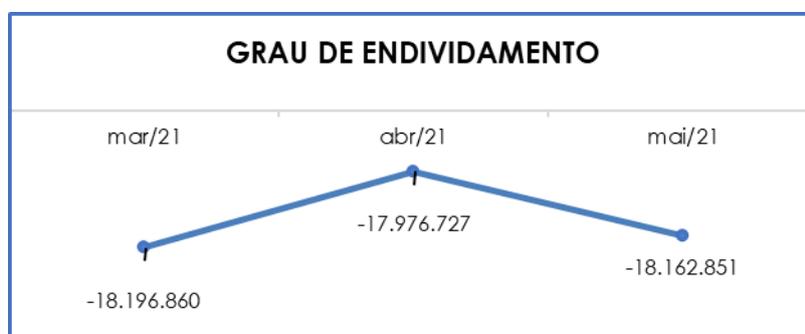
pagamentos em R\$ 45.607,97 e provisão dos juros de R\$ 9.620,40, além da majoração de 7% no “disponível”.

Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista, que sumarizou 25% do endividamento total com o saldo de R\$ 4.463.457,00, apresentou redução de 1%, em comparação ao mês anterior, em especial, as “obrigações fiscais” demonstraram montante final de R\$ 223.434,00, em virtude das novas apropriações realizadas no mês analisado R\$ 128.673,40, ser inferior a baixa de R\$ 170.108,58 pelo pagamento e compensações registrados no demonstrativo contábil.

No que diz respeito ao saldo total do endividamento, insta consignar que em comparação com o mês anterior, o endividamento líquido apresentou majoração de R\$ 186.124,00, sendo resultado, principalmente, da majoração em “outras contas a pagar”, “fornecedores” e “obrigações trabalhistas”.

Ademais, verificou-se que o grupo “outras obrigações” composto pelas rubricas “ágio a vencer” e “cotas a pagar sócios” no total de R\$ 373.622,00 não apresenta variação no trimestre analisado.

O gráfico abaixo demonstra a oscilação da dívida financeira líquida de março/2021 a maio/2021:



Conforme demonstrado, a Recuperanda apresentou majoração da dívida financeira líquida em maio/2021, sendo necessário que a Empresa continue revendo seus meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das operações pelos empréstimos com Instituições Financeiras e com os Sócios, para conseguir retrain o significativo saldo de endividamento.

Deve-se trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverta o seu quadro econômico desfavorável e gere disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Seca, Liquidez Geral e Grau de Endividamento** findaram o mês de maio/2021 com **indicadores negativos e insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido **alguns resultados positivos** que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices do **Capital de Giro Líquido** e da **Disponibilidade Operacional** que resultaram em indicadores **positivos e satisfatórios** no mês em análise. Contudo, nesses índices estão sendo considerados valores que poderão não ter liquidez imediata, conforme discorrido em cada tópico.

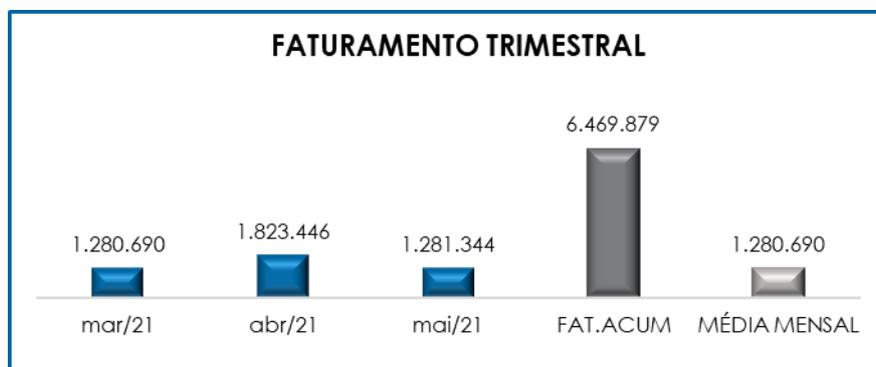
Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

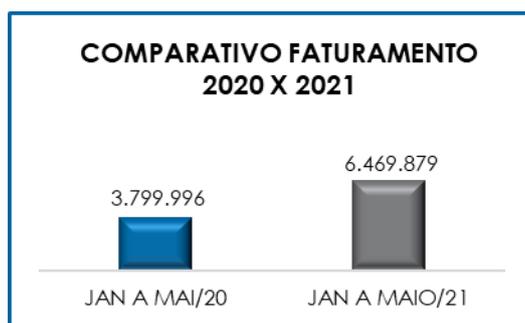
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta no mês de maio/2021 foi de R\$ 1.281.344,00, o que representou decréscimo de 30%, em comparação ao mês anterior.

Verifica-se que o valor acumulado em 2021 sumarizou R\$ 6.469.879,00 com uma média mensal de R\$ 1.280.690,00. A seguir, temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no período de março/2021 a maio/2021, bem como o faturamento acumulado e a média de 2.021:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto do período de janeiro/2020 a maio/2020 obtivemos o montante de R\$ 3.799.996,00, sendo este 70% menor do que as receitas obtidas no período de janeiro/2021 a maio/2021, evidenciando uma melhora no cenário atual da Recuperanda.



Diante desse cenário, concluiu-se que, apesar da flutuação do faturamento no ano de 2020, em virtude, principalmente, dos impactos da pandemia de COVID-19, houve melhora da situação econômica e comercial da Recuperanda de forma geral, fato que, certamente, proporciona-lhe a possibilidade de buscar resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou na Recuperação Judicial.

VII - BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de março/2021 a maio/2021:

ATIVO	mar/21	abr/21	mai/21
DISPONÍVEL	397.867	355.039	380.552
NUMERÁRIOS	1.973	2.024	1.939
BANCOS CONTA MOVIMENTO	301.463	339.731	365.272
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	94.431	13.283	13.340
REALIZÁVEL	5.657.698	5.265.941	5.029.905
DUPLICATAS A RECEBER	- 531.883	- 523.709	- 733.301
ESTOQUE	5.095.991	4.698.613	4.613.383
CRÉDITOS OPERACIONAIS	169.995	168.931	217.416

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMPOSTOS A RECUPERAR	211.947	210.459	220.759
OUTRAS CONTAS	710.765	710.765	710.765
CONTAS CORRENTES	882	882	882
ATIVO CIRCULANTE	6.055.565	5.620.980	5.410.456
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.117	4.117	4.117
DEPÓSITOS JUDICIAIS	4.117	4.117	4.117
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.117	4.117	4.117
INVESTIMENTOS	8.139	8.139	8.139
BENS IMÓVEIS	90.511	90.511	90.511
BENS MÓVEIS	2.071.096	2.071.096	2.071.096
DEPRECIACIONES	- 781.586	- 786.818	- 792.050
BENS INTANGÍVEIS	19.412	19.412	19.412
PERMANENTE	1.407.573	1.402.341	1.397.109
ATIVO	7.467.255	7.027.437	6.811.682

De modo geral, houve uma redução de 3% e saldo final do **Ativo** de **R\$ 6.811.682,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 79% do Ativo total da Empresa e sumou R\$ 5.410.456,00, com decréscimo de 4%, quando comparado a abril/2020.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado o grupo era composto pelos subgrupos "caixa" com saldo de R\$ 1.939,00, "bancos conta movimento" com o valor de R\$ 365.272,00 e "aplicações financeiras" com o valor de R\$ 13.340,00, totalizando o montante de R\$ 380.552,00 e com majoração equivalente a 7% em relação ao mês anterior.

A principal variação no período foi registrada no subgrupo "bancos conta movimento", com aumento de 8% em relação ao mês anterior.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Duplicatas a receber:** o subgrupo das duplicatas a receber, registra as vendas a prazo e os títulos descontados, totalizando R\$ 733.301,00 negativo.

O saldo negativo (credor) é resultado das operações de descontos de duplicatas terem sido maiores que os valores registrados a receber, tendo em vista o saldo positivo das contas "clientes diversos" de R\$ 102.463,00, em contrapartida aos saldos negativos das rubricas "recebimentos c/ cartões de crédito" de R\$ 66.869,00, "(-) títulos descontados benvál" de R\$ -549.325,00 e "desconto escritural" de R\$ -219.570,00, ensejando no saldo final negativo, mencionado no parágrafo anterior.

Ademais, conforme mencionado no Item V.III Capital de Giro Líquido, o desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

➤ **Estoque:** os estoques eram compostos por valores referentes as mercadorias para revenda e matérias primas, tendo em vista que a Recuperanda realiza atividades industriais e comerciais.

O saldo ao final do mês analisado perfaz o montante de R\$ 4.613.383,00, apresentando minoração de 2% em relação ao mês anterior. Os estoques de "mercadorias para revenda" totalizaram R\$ 2.944.409,00 e as "matérias primas" somaram R\$ 1.668.974,00.

➤ **Créditos operacionais:** os créditos operacionais, são adiantamentos realizados aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pela Empresa, os quais serão baixados conforme o recebimento dos produtos ou serviços pagos antecipadamente.

Em maio/2021 o grupo totalizou R\$ 217.416,00 e registrou a majoração de 29% em relação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas foram inferiores aos adiantamentos do mês, estando composto pelos seguintes valores:

CRÉDITOS OPERACIONAIS	mar/21	abr/21	mai/21
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	83.795	83.795	87.931
CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA	-	1.002	50.983
AGC VIDROS DO BRASIL	36.092	40.287	40.284
GUARDIAN DO BRASIL VIDROS PLANOS LTDA	50.109	43.848	38.218
TOTAL	169.995	168.931	217.416

➤ **Impostos a recuperar:** é o subgrupo que totaliza os tributos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos impostos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento. Segue abaixo a composição do grupo, que registrou aumento de 5% e totalizou R\$ 220.759,00 em maio/2021:

IMPOSTOS A RECUPERAR	mar/21	abr/21	mai/21
IRPJ A RECUPERAR	8.229	8.229	8.229
CSLL RECUPERAR	5.589	5.589	5.589
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	943	943	943
IPI A RECUPERAR	52.518	55.527	60.373
ICMS SALDO CREDOR PERÍODO ANTERIOR	144.669	140.171	145.626
TOTAL	211.947	210.459	220.759

Conforme demonstrado no quadro acima, as rubricas "IPI a recuperar" e "ICMS saldo credor período anterior" apresentaram elevações em relação ao mês anterior, sendo majoração de 9% ensejando o montante final de R\$ 60.373,00 e 4% com valor final de R\$ 145.626,00, nesta ordem.

Sobre as quantias a recuperar referente aos tributos "IRPJ, CSLL e IRRF s/ aplicações financeiras", a Recuperanda será novamente questionada sobre a previsão de compensação destes créditos.

Por fim, as rubricas “COFINS”, “PIS” e “ICMS a recuperar”, provisionou e compensou o montante total de R\$ 81.383,62 no mês de maio/2021, dessa forma não houve crédito desses tributos em maio/2021.

- **Permanente:** o grupo dos ativos permanentes abrangia os subgrupos dos investimentos, bens imóveis, móveis, intangíveis e depreciações, totalizando R\$ 1.397.109,00 em maio/2021 e com redução inferior a 1% em relação ao mês anterior.

➤ **Bens móveis e depreciações:** o saldo total dos bens móveis em maio/2021 era de R\$ 2.071.096,00, estando compostos pelos seguintes valores:

BENS MÓVEIS	mar/21	abr/21	mai/21
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	273.363	273.363	273.363
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.469	24.469	24.469
VEÍCULOS	821.000	821.000	821.000
INSTALAÇÕES	58.251	58.251	58.251
MÁQUINAS E EQUIP- PRINCIPAL LEI 12973/14	998.926	998.926	998.926
FERRAMENTAS EM GERAL	15.029	15.029	15.029
VEÍCULOS - PRINCIPAL LEI 12973/14	- 138.900	- 138.900	- 138.900
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18.959	18.959	18.959
TOTAL	2.071.096	2.071.096	2.071.096

Já a “depreciação acumulada” dos “bens móveis” sumarizou o saldo de R\$ -792.050,00, demonstrando aumento de 1% em relação ao mês anterior em virtude da apropriação da parcela mensal a depreciar. É sabido que nos ativos permanentes, somente ocorreu variação na rubrica “depreciações”, sendo que os demais grupos de contas permaneceram com saldo fixo.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de março/2021 a maio/2021:

PASSIVO	mar/21	abr/21	mai/21
FORNECEDORES	- 422.048	- 336.860	- 407.397
FORNECEDORES	- 422.048	- 336.860	- 407.397
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 387.138	- 351.507	- 315.520
ACORDO BB FINAME PSI 400615	- 116.099	- 105.127	- 94.045
ACORDO BB FINAME PSI 400718	- 271.039	- 246.380	- 221.475
OBRIGAÇÕES FISCAIS	- 224.267	- 264.869	- 223.434
C.S.L.L.	- 12.139	- 12.139	- 12.139
COFINS	- 156.681	- 190.042	- 155.993
I.P.I A RECOLHER	- 2.574	- 2.574	- 2.574
I.R.P.J.	- 18.202	- 18.202	- 18.202
P.I.S.	- 34.032	- 41.275	- 33.883
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL 4,65%	- 638	- 636	- 643
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 73.253	- 75.024	- 82.559
RESCISÕES A PAGAR	-	- 3.696	- 5.917
RETIRADA PRÓ-LABORE A PAGAR	- 10.324	- 10.324	- 10.324
SALÁRIOS A PAGAR	- 62.929	- 61.004	- 66.319
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 1.140.265	- 1.137.621	- 1.138.584
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	- 2.729	- 2.650	- 2.776
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	- 93	- 93	- 93
FGTS A RECOLHER	- 174.448	- 174.548	- 170.534
INSS A RECOLHER	- 960.999	- 958.526	- 962.575
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	- 1.869	- 1.676	- 2.476
CONTRIB. SINDICAL	- 58	- 58	- 58
IRRF S/ PRESTAÇÃO SERVICOS PJ	- 70	- 69	- 71
PROVISÕES	- 206.997	- 235.434	- 239.675
PROVISÃO P/13º SALÁRIO	- 37.902	- 47.549	- 50.103
PROVISÃO P/FÉRIAS	- 101.628	- 112.115	- 109.555
PROVISÃO P/FGTS S/13º SALÁRIO	- 2.618	- 2.819	- 3.048
PROVISÃO P/FGTS S/FÉRIAS	- 11.556	- 12.666	- 13.133
PROVISÃO P/INSS S/13º SALÁRIO	- 11.477	- 14.452	- 16.449
PROVISÃO P/INSS S/FÉRIAS	- 41.815	- 45.832	- 47.388
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 1.530.245	- 1.304.506	- 1.521.148
VENDAS PARA ENTREGA FUTURA	- 184.420	- 184.420	- 283.683
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 1.345.826	- 1.120.087	- 1.237.465
CONTAS A PAGAR	-	- 20.000	- 13.750
ACORDOS PROCESSUAIS TRABALHISTA	-	- 20.000	- 13.750
PASSIVO CIRCULANTE	- 3.984.214	- 3.725.821	- 3.942.066

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	1.076.787	-	1.076.787	-	1.076.787
ACORDO BB FINAME PSI 400615	-	297.195	-	297.195	-	297.195
ACORDO BB FINAME PSI 400718	-	779.591	-	779.591	-	779.591
EMPRÉSTIMOS DE MÚTUO	-	7.085.049	-	7.085.049	-	7.085.049
FRED FERNANDES	-	3.462.711	-	3.462.711	-	3.462.711
JOSE JERONIMO FERNANDES	-	-	-	-	-	-
ODRASIO LUIZ FERREIRA	-	50.000	-	50.000	-	50.000
VALERIA ESCANFERLA	-	3.572.338	-	3.572.338	-	3.572.338
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	373.622	-	373.622	-	373.622
ÁGIO A VENCER	-	169.624	-	169.624	-	169.624
RECUPERAÇÃO	-	203.999	-	203.999	-	203.999
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	3.295.850	-	3.291.281	-	3.286.673
RAFAELA FRANCO ESCANFERLA	-	183.695	-	181.907	-	180.107
REAL VIDROS COM.VIDROS LT	-	751.962	-	751.962	-	751.962
MGA GLASS SOLUTIONS EQUIP	-	90.000	-	90.000	-	90.000
ALUBENS ALUM.E FERRO LTDA	-	1.000.000	-	1.000.000	-	1.000.000
FRED FERNANDES	-	620.000	-	620.000	-	620.000
HUGO ENGENHARIA	-	417.000	-	417.000	-	417.000
SN VIDROS COM.ATAC. LTDA	-	118.273	-	118.273	-	118.273
CREDORES TRABALHISTAS -	-	40.298	-	40.298	-	40.298
BANCO DO BRASIL UNIF.DIV.REC. JUD.	-	74.623	-	71.842	-	69.033
EXTRACONCURSAL	-	2.779.206	-	2.779.206	-	2.779.206
COFINS	-	617.957	-	617.957	-	617.957
PIS	-	134.169	-	134.169	-	134.169
IRPJ	-	5.602	-	5.602	-	5.602
I.P.I. A RECOLHER	-	3.526	-	3.526	-	3.526
CONTRUICAO PREVIDENCIARIA	-	1.992.868	-	1.992.868	-	1.992.868
MINISTERIO DO TRABALHO	-	25.083	-	25.083	-	25.083
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	14.610.513	-	14.605.944	-	14.601.336
CAPITAL SOCIAL	-	375.000	-	375.000	-	375.000
RESULTADOS ACUMULADOS	-	12.840.170	-	12.840.170	-	12.840.170
RESERVA CAPITAL/LUCROS	-	1.961.407	-	1.961.407	-	1.961.407
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	10.503.763	-	10.503.763	-	10.503.763
TOTAL	-	8.090.964	-	7.828.002	-	8.039.639

De modo geral, houve majoração de 3% no **Passivo** e saldo de **R\$ 8.039.639,00**. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de maio/2021.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 3.942.066,00 e equivaliam a 49% do passivo total da Empresa, registrando acréscimo de 6% em relação ao mês de abril/2021.

- **Fornecedores:** majoração de 21% totalizando R\$ 407.397,00, em virtude de os pagamentos de R\$ 1.100.780,14 terem sido menores que as apropriações no valor de R\$ 1.171.317,49 realizados no período.
- **Empréstimos e financiamentos – curto prazo:** com saldo de R\$ 315.520,00 os empréstimos e financiamentos exigíveis a curto prazo tiveram seu montante devedor minorado em 10% no mês analisado, em virtude do pagamento da parcela do acordo com o banco BB FNAME PSI 400615 em R\$ 14.393,88 e banco BB FINAME PSI 400718 em R\$ 31.214,09, a regressão desse grupo de contas só não foi maior em razão das provisões de juros no mês em questão.
- **Obrigações fiscais:** as obrigações fiscais abrangiam os impostos resultantes das operações industriais e comerciais da Recuperanda, e os tributos retidos sobre os serviços tomados.

Em maio/2021 o saldo do subgrupo era de R\$ 223.434,00, com redução de 16% em relação ao mês anterior, além disso, foram verificados pagamentos e compensações na monta de R\$ 168.471,43 em PIS, COFINS e RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL. Em complemento, vale destacar que nos Tributos IPI e ICMS, não houve alteração de saldo, decorrente das apropriações e compensações serem equivalentes.

- **Obrigações trabalhistas:** houve majoração de 10% no saldo do subgrupo que totalizou R\$ 82.559,00.

A majoração ocorreu devido às contas de “rescisões a pagar” que registrou aumento de 60% com montante final de R\$ 5.917,00, e “salários a pagar” 9% com montante final de R\$ 66.319,00, ademais, frisa-se que os pagamentos registrados no período foram correspondentes a R\$ 61.004,31 referente ao saldo de salários, férias e rescisões de abril/2020 e R\$ 10.324,00 referente ao pró-labore dos Sócios.

Segue a tabela com todos os saldos que compuseram os passivos trabalhistas no período de março/2021 a maio/2021:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	mar/21	abr/21	mai/21
RESCISÕES A PAGAR	- -	3.696 -	5.917
RETIRADA PRÓ-LABORE A PAGAR	- 10.324 -	10.324 -	10.324
SALÁRIOS A PAGAR	- 62.929 -	61.004 -	66.319
TOTAL	- 73.253 -	75.024 -	82.559

➤ **Obrigações sociais:** o grupo é composto pelas contas “contribuição confederativa”, “FGTS a recolher”, “INSS a recolher”, “IRRF sobre Folha a recolher”, “contribuição assistencial”, “contribuição sindical” e “IRRF sobre prestação de serviços PJ”, com decréscimo inferior a 1% e com saldo final do grupo de R\$ 1.138.584,00.

Foi registrado pagamentos na monta de R\$ 69.746,86 em FGTS, IRRF, contribuição assistencial, FGTS s/ rescisão e INSS competência 04/2021, bem como houve novas apropriações no importe de R\$ 70.710,08. Ademais, vale destacar que a principal retração no período aconteceu na conta de “INSS a recolher” no valor de R\$ 4.049,00.

➤ **Provisões trabalhistas e encargos:** correspondem às obrigações perante os colaboradores referentes às despesas com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, provisionadas para quitação no próprio exercício ou exercício subsequente.

No mês analisado houve majoração de 2% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 239.675,00, decorrente dos valores provisionados de “provisão p/13º salário”, “férias” e seus encargos.

➤ **Outras contas a pagar:** este grupo era composto pelos saldos das rubricas “adiantamentos de clientes” no valor de R\$ 1.237.465,00 e “vendas para entrega futura” na monta de R\$ 283.683,00, sendo que a variação ocorrida no

mês analisado se deu pelas vendas de mercadorias a prazo (entrega da mercadoria), ser superior aos valores de venda antecipada, resultando no acréscimo de 17% no montante final das "outras contas a pagar", dessa forma, o valor total apurado no grupo de contas sumarizou R\$ 1.521.148,00.

Este valor permanecerá contabilizado na rubrica "adiantamento de clientes" até que a Vidrobens entregue as mercadorias adquiridas pelos referidos clientes, com a emissão das respectivas Notas Fiscais.

- **Outras contas a pagar:** correspondem às obrigações perante os acordos processuais trabalhistas, no mês analisado, insta comentar o pagamento realizado no valor de R\$ 5.000,00, em virtude do "valor ref. acordo trabalhista com o funcionário Pio Rodrigues da Silva Neto Oliveira, valor este a ser pago em 4 parcelas de R\$ 5.000,00" e "valor ref. ao honorário do Dr. Felipe Carusi advogado do Pio Rodrigues Da Silva Neto Oliveira, valor este a ser pago da seguinte forma entrada de R\$ 3.500,00, o saldo em 4 parcelas iguais de R\$1.250,00" de forma que a Recuperanda está sendo questionada sobre o assunto.
- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 14.601.336,00, com redução de menos de 1% em relação a abril/2021.
- **Empréstimos de mútuo:** registra os valores emprestados pelos Sócios à Recuperanda e que serão devolvidos conforme estabelecido no Contrato que regula as operações de mútuo da Entidade.

Em maio/2021 a Recuperanda possuía uma dívida substancial a título de empréstimos cedidos pelos atuais Sócios e outras pessoas físicas relacionadas a Entidade, registrando a quantia de R\$ 7.085.049,00, sendo que não houve alteração em relação ao mês anterior.

Quanto aos pagamentos dos valores devidos, conforme informado no Relatório anterior, a Recuperanda apresentou os Contratos firmados em 31/07/2020, que regulam a forma e o prazo para quitação da quantia de R\$ 306.000,00, referentes aos valores tomados no período de janeiro a julho/2020, sendo que o pagamento do principal iniciaria em outubro/2020, e dos juros de 1% ao mês a partir de novembro/2020.

Nota-se, entretanto, que os pagamentos do principal e dos juros não foram realizados até o momento, tendo em vista a ausência de informações contábeis e financeiras que indiquem os adimplementos. Tal fato foi questionado junto a Empresa, tendo sido respondido no dia 01/03/2021, que, devido as novas remessas de valores realizadas em novembro e dezembro/2020, foram gerados Aditamentos ao Instrumento Geral.

Insta consignar que a Recuperanda apresentou os Aditamentos do contrato da Sra. Valéria Cristina Escanferla e do Sr. Fred Fernandes firmados em 04/12/2020 e 07/12/2020. Verificou-se que o aditamento alterou o prazo de carência para 6 meses a partir das datas supramencionadas, sendo assim, o prazo para pagamento iniciará em junho/2021.

Quanto ao contrato do Sr. José Jeronimo Fernandes, a Recuperanda efetuou o pagamento total em 26/02/2021, no montante de R\$ 17.000,00, conforme comprovante de pagamento disponibilizado.

No mais, no dia 02/03/2021, a Recuperanda informou que realizou o pagamento do contrato do Sr. Odrasio Luiz Ferreira, contudo, não recebemos o comprovante de pagamento até a finalização deste relatório.

Por fim, em relação ao montante acumulado até dezembro/2019 de R\$ 6.260.166,90, a Empresa informou que planeja o início da quitação dos valores devidos em um prazo provável de 2 anos após a fase judicial do processo de recuperação judicial.

➤ **Recuperação Judicial:** o grupo consolida os créditos arrolados por Classe no Processo de Recuperação Judicial, sendo que em maio/2021 houve minoração inferior a 1%, em virtude de pagamento da parcela do Banco do Brasil e da Rafaela Franco Escanferla, ademais é sabido que o saldo desse grupo de contas é de R\$ 3.286.673,00. Este grupo será abordado em detalhe no próximo tópico.

VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 12/06/2015, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1035275-89.2015.8.26.0576, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição em 08/07/2021:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR	% part. Classe
I	56	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados.	R\$ 40.297,61	1%
II	0	Não há credores	R\$ 0,00	0%
III	7	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados.	R\$ 2.152.362,80	65%
IV	2	Não cumprido face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados.	R\$ 1.139.704,00	34%
TOTAL	65	-	R\$ 3.332.364,41	100%

O montante acima demonstrado foi calculado com base nos valores após o deságio previsto no Plano de Recuperação Judicial

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

homologado, bem como os pagamentos realizados até o encerramento do mês de maio/2021.

Entretanto, ao compararmos os valores conforme o cumprimento do Plano com as quantias demonstradas no Balanço Patrimonial da Recuperanda, constatou-se que no grupo "recuperação judicial", contabilizado no passivo não circulante da Entidade, parte dos valores estão evidenciados sem a aplicação do deságio aprovado para os credores das Classes III e IV, além da diferença no valor devido à Classe Trabalhista, fatos estes que, conforme informado pela Empresa, seriam ajustados nos Demonstrativos de novembro/2020.

De fato, verificou-se no mês 11/2020 que houve um ajuste no montante devido à Classe I, implicando na redução do saldo em 81% e valor final de R\$ 34.935,00. Entretanto, no mês analisado o valor foi alterado para R\$ 40.298,00, como foi informado pela empresa no dia 01/03/2021.

Segue abaixo a composição detalhada do subgrupo conforme o Balancete da Recuperanda no período de março/2021 a maio/2021:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	mar/21	abr/21	mai/21
ALUBENS ALUM.E FERRO LTDA	- 1.000.000	- 1.000.000	- 1.000.000
BANCO DO BRASIL UNIF.DIV.REC. JUD.	- 74.623	- 71.842	- 69.033
CREDORES TRABALHISTAS -	- 40.298	- 40.298	- 40.298
FRED FERNANDES	- 620.000	- 620.000	- 620.000
HUGO ENGENHARIA	- 417.000	- 417.000	- 417.000
MGA GLASS SOLUTIONS EQUIP	- 90.000	- 90.000	- 90.000
RAFAELA FRANCO ESCANFERLA	- 183.695	- 181.907	- 180.107
REAL VIDROS COM.VIDROS LT	- 751.962	- 751.962	- 751.962
SN VIDROS COM.ATAC.LTDA	- 118.273	- 118.273	- 118.273
TOTAL	- 3.295.850	- 3.291.281	- 3.286.673

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme tabela supra, verifica-se que somente houve regressão na conta Banco do Brasil (R\$ 2.809,93) e Rafaela Franco Scanferla (R\$ 1.799,78), referente ao pagamento de parcelas do mês.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda eram compostos pelas seguintes contas no trimestre de março/2021 a maio/2021:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	mar/21	abr/21	mai/21
ENCARGOS SOCIAIS	- 1.135.447	- 1.133.074	- 1.133.109
FGTS A RECOLHER	- 174.448	- 174.548	- 170.534
INSS A RECOLHER	- 960.999	- 958.526	- 962.575
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO	- 226.205	- 266.614	- 225.981
COFINS	- 156.681	- 190.042	- 155.993
P.I.S.	- 34.032	- 41.275	- 33.883
I.R.P.J.	- 18.202	- 18.202	- 18.202
C.S.L.L.	- 12.139	- 12.139	- 12.139
I.P.I A RECOLHER	- 2.574	- 2.574	- 2.574
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL 4,65%	- 638	- 636	- 643
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	- 1.869	- 1.676	- 2.476
IRRF S/ PRESTAÇÃO SERVICOS PJ	- 70	- 69	- 71
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	- 2.779.206	- 2.779.206	- 2.779.206
COFINS	- 617.957	- 617.957	- 617.957
PIS	- 134.169	- 134.169	- 134.169
IRPJ	- 5.602	- 5.602	- 5.602
I.P.I. A RECOLHER	- 3.526	- 3.526	- 3.526
CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	- 1.992.868	- 1.992.868	- 1.992.868
MINISTERIO DO TRABALHO	- 25.083	- 25.083	- 25.083
TOTAL	- 4.140.858	- 4.178.894	- 4.138.295

A **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 4.138.295,00**, com redução de 1%, em relação ao mês de abril/2021.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 27% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 1.133.109,00, as obrigações fiscais a curto prazo sumarizaram R\$ 225.981,00 e eram equivalentes a 5% do montante devedor, e as dívidas tributárias a longo

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

prazo totalizaram R\$ 2.779.206,00, equivalendo a 67% da Dívida total no mês analisado.

➤ **Encargos sociais:** as obrigações sociais estavam compostas pelo "FGTS a recolher" com saldo de R\$ 170.534,00 e "INSS a recolher" no total de R\$ 962.575,00.

Quanto as variações ocorridas no mês analisado, foram registradas as quitações de R\$ 16.949,39 referente ao FGTS da competência do mês 04/2021, bem como FGTS de períodos anteriores, o qual será motivo de questionamento, em contrapartida, houve apropriações de R\$ 12.935,41.

Na rubrica "INSS a recolher" houve o registro do pagamento do montante de R\$ 49.420,57 referente ao INSS de abril/2021, além da contabilização dos valores apropriados sobre a folha do mês de abril/2021 no importe de R\$ 53.726,11.

De modo geral, observa-se que a Recuperanda cumpriu com o pagamento dos encargos sociais. Contudo, destaca-se que há valores de períodos anteriores.

➤ **Obrigações fiscais – curto prazo:** o saldo total dos débitos fiscais circulantes era de R\$ 225.981,00, apresentando redução de 15% em comparação ao mês anterior. Abaixo seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês analisado:

a) COFINS: apresentou decréscimo de 18% e sumarizou a monta de R\$ 155.993,00. No mês, foi realizado pagamento no valor de R\$ 76.760,38, referente ao mês 04/2021, compensação do valor de R\$ 61.516,75 referente ao crédito de COFINS sobre as compras de maio/2021, além da apropriação no valor de R\$ 104.227,76 apurado sobre o faturamento do mês 05/2021.

b) PIS: apresentou decréscimo de 18% e sumarizou a monta de R\$ 33.883,00. Verifica-se que foi realizado pagamento no valor de R\$ 16.665,08 referente ao mês 04/2021, compensação do valor de R\$ 13.355,61 referente ao crédito de PIS sobre as compras de maio/2021, além da apropriação no valor de R\$ 22.628,40 apurado sobre o faturamento do mês 05/2021.

c) ICMS: o valor total de R\$ 1.056,79 referente a título de "ICMS sobre vendas" no mês de maio/2021 foi totalmente compensado, não havendo saldo a pagar no final do período.

d) IPI a recolher: o valor total de R\$ 580,36 referente a título de "IPI sobre vendas" no mês de maio/2021 foi totalmente compensado, restando o saldo a pagar de R\$ 2.574,00 ao final do período analisado, sabendo-se que esse saldo provém de meses anteriores.

e) Retenção PIS/COFINS/CSLL 4,65%: o saldo de PCC retido sobre os serviços tomados era de R\$ 643,00, apresentando majoração de R\$ 6,48, em virtude do pagamento de R\$ 173,61, ser inferior a contabilização de novos valores a pagar de R\$ 180,09.

f) IRRF sobre a Folha a recolher: valor final de R\$ 2.476,21, com registro do pagamento de R\$ 1.676,24, referente ao imposto retido sobre a Fopag de 04/2021, e o lançamento da quantia de R\$ 2.476,21 retido sobre a folha de 05/2021.

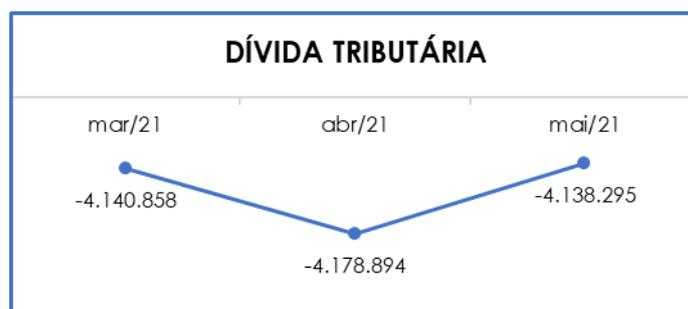
g) IRRF sobre prestação de serviços PJ: esta conta encerrou o período com o valor de R\$ 71,00, resultante do pagamento de R\$ 51,80 e da apropriação de R\$ 53,61 ocorrida no mês analisado.

• **Obrigações fiscais – longo prazo:** o saldo total dos débitos fiscais não circulantes era de R\$ 2.779.206,00, não apresentando variação em comparação ao mês anterior.

As dívidas tributárias exigíveis a longo prazo eram integralmente compostas pelo saldo do grupo “fiscal inscrito na dívida ativa”, o qual foi resultado da transferência de parte do saldo dos encargos sociais e das obrigações fiscais para o passivo não circulante em agosto/2020.

Cabe ressaltar que, a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias da Recuperanda, refere-se à competências anteriores, sendo necessário adotar medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos e implantar estratégias para controlar e reduzir os tributos futuros, como por exemplo a obtenção de benefícios fiscais.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da oscilação da dívida tributária no período de março/2021 a maio/2021:



Conforme apresentado anteriormente, verificamos a redução geral da dívida tributária em 1% se comparada a abril/2021, decorrente dos aumentos (apropriações) em alguns tributos terem sido proporcionalmente menores que as compensações e os pagamentos realizados no período, sendo que as quitações e os abatimentos somaram R\$ 171.836,62 no mês de maio/2021, equivalente a apenas 4% da dívida total com o Fisco no mês de maio/2021.

Por último, ao compararmos o montante devido de R\$ 131.566,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 22/09/2015, constata-se a expressiva

evolução da dívida tributária em relação ao montante de R\$ 4.138.295,00 registrado em maio/2021, sendo este último um valor 31 vezes maior que o saldo inicial.

Importante evidenciar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e contribua para a degradação do cenário financeiro da Empresa.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão demonstrados pelas quantias mensais de março/2021 a maio/2021:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	mar/21	abr/21	mai/21	Acum/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.280.690	1.823.446	1.281.344	6.469.879
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	1.196.072	1.645.182	1.260.962	6.140.810

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

MAO DE OBRA DE INDUSTRIALIZACAO	15.551	-	-	15.551
VENDA PROD. ESTAB. A PRAZO	69.068	178.264	20.381	313.518
DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS	- 133.555	- 212.741	- 128.493	- 677.155
COFINS	- 96.539	- 137.634	- 104.228	- 496.104
ICMS S/VENDAS	- 9.016	- 29.026	- 1.057	- 45.670
IPI	- 7.041	- 16.200	- 580	- 27.674
PIS	- 20.959	- 29.881	- 22.628	- 107.707
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.147.135	1.610.705	1.152.850	5.792.724
% RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	90%	88%	90%	90%
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	- 516.858	- 1.217.481	- 943.276	- 4.328.644
CUSTOS COM PESSOAL	- 184.417	- 177.685	- 177.864	- 858.875
CUSTOS GERAIS	- 2.763	- 2.763	- 2.763	- 13.817
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	443.097	212.776	28.947	591.388
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	35%	12%	2%	9%
DESPEAS GERAIS	- 238	- 2.499	-	- 2.856
DESPEAS COM PESSOAL	- 65.572	- 63.035	- 69.017	- 319.017
DESPEAS GERAIS	- 198.082	- 302.537	- 361.029	- 1.404.088
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTFINANCEIRO	179.205	- 155.295	- 401.099	- 1.134.670
DESPEAS FINANCEIRAS	- 19.244	- 21.714	- 26.293	- 93.441
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	159.961	- 176.856	- 427.392	- 1.227.957

De acordo com a tabela acima, foi apurado **Prejuízo contábil** de **R\$ -427.392,00**, agravando a piora do resultado apurado no mês anterior.

A piora no resultado foi consequência dos acréscimos ocorridos nas despesas gerais em 19% alcançando a monta de R\$ 361.029,00, e redução no faturamento bruto em 30% alcançando a monta de R\$ 1.281.344,00, segue abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês de maio/2021:

➤ **Receita operacional bruta:** a “receita operacional bruta” era composta pelas “vendas de mercadorias a prazo” no total de R\$ 1.260.962,00 e “vendas de produtos no estabelecimento a prazo” no valor de R\$ 20.381,00, referentes às vendas industriais e comerciais da Sociedade Empresária.

O total das receitas em maio/2021 foi de R\$ 1.281.344,00, sendo 30% menor que no mês anterior, o qual foi ocasionada pela redução das rubricas da receita operacional bruta.

- **Deduções de vendas e serviços:** houve minoração de 40% no valor de R\$ 84.248,00 e saldo de R\$ 128.493,00, sendo que a variação mencionada é resultado das minorações de IPI, ICMS, PIS e COFINS sobre as vendas.
- **Custo de mercadorias vendidas:** totalizou o valor de R\$ 943.276,00, com redução de 23% em relação ao mês anterior, tendo em vista a variação do estoque inicial e final, bem como as compras de matéria prima.
- **Custos com pessoal:** houve majoração inferior a 1% e saldo final de R\$ 177.864,00, sendo que essa variação ocorreu devido ao aumento com os custos de "aviso prévio indenizado" e "FGTS" terem sido superiores as minorações ocorridas nos custos com "assist. médica/odontológica", "prêmio tempo serviço", "ticket/cesta/vale alimentação".
- **Custos gerais:** os "custos gerais" somaram o valor de R\$ 2.763,00 referente a parcela mensal da "depreciação", sem mostrar variação em relação ao mês anterior.
- **Despesas com pessoal:** verificou-se majoração de 9% em comparação ao mês anterior, sumarizando um total de R\$ 69.017,00. A variação nas despesas com pessoal ocorreu em virtude das apropriações de "férias", "13º salário", "FGTS" e "INSS" serem superiores aos pagamentos.

Ademais, importante ressaltar que o valor da despesa com pessoal de R\$ 56.517,00 apresentada no Item "III.I – Colaboradores" é menor que o valor da despesa com pessoal apurada na "Demonstração do Resultado" de R\$ 69.017,00, uma vez que esta última considera a remuneração dos sócios a título de "pró-labore" no valor de R\$ 12.500,00, compondo a despesa total com pessoal no mês analisado.

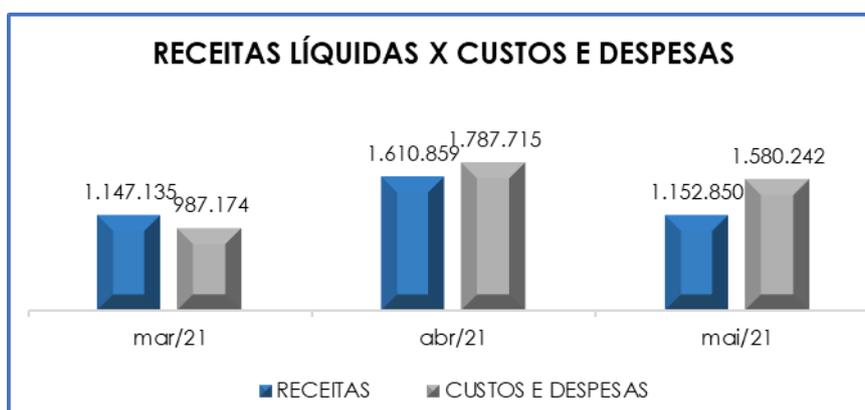
➤ **Despesas gerais:** as “despesas gerais” abrangem os gastos com água, energia elétrica, honorários, combustível, manutenção predial e diversos outros dispêndios necessários ao funcionamento da Entidade.

No mês de maio/2021 registraram aumento de 19%, em virtude, principalmente, da majoração nas rubricas “manutenção e conservação”, “material uso para consumo”.

➤ **Despesas Financeiras:** esse grupo é composto por “descontos duplicatas”, “despesas bancárias”, “encargos financeiros”, “IOF”, “juros s/ duplicatas”, “juros s/ empréstimo bancário”, “juros/multas s/ tributos”, “juros pagos a fornecedores” e “tarifa operação cartões crédito”.

No mês analisado o montante era de R\$ 26.293,00, demonstrando majoração de 21%, se compararmos com abril/2021.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico, em maio/2021 a Recuperanda apresentou um total de receitas de R\$ 1.152.850,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e

despesas que sumarizaram R\$ 1.580.242,00, evidenciando apuração do prejuízo contábil de R\$ 427.392,00.

Do exposto, é imprescindível que a Empresa busque alternativas para assegurar a alavancagem das receitas e principalmente, a manutenção dos custos e despesas dentro do possível, no intuito de reverter o prejuízo contábil e registrar melhoras nos resultados no decorrer do ano, pois apresenta prejuízo contábil de R\$ 1.227.957,00 no ano de 2021.

X – CONCLUSÃO

Em maio/2021 o quadro funcional era de **66 colaboradores**, sendo que 56 exerciam suas atividades normalmente, 7 foram admitidos, 3 estavam afastados por acidente de trabalho e auxílio-doença, e 8 demitidos (sendo este último não computado no total da soma).

No que se refere aos gastos com a **folha de pagamento**, estes somaram **R\$ 234.381,00** e foram 3% maiores que no mês anterior em virtude do aumento dos custos e despesas com pessoal, conforme evidenciado no tópico III. II.

Quanto aos pagamentos, em 19/04/2021 verificou-se o adiantamento de salário referente a maio/2021 (R\$ R\$46.266,73), conforme os comprovantes apresentados pela Recuperanda, além dos pagamentos em 05/05/2021 na monta de R\$ 61.004,31, o qual se referem ao saldo de salário do mês de abril/2021.

Na mesma data, no intuito de confirmar a efetivação dos pagamentos em dinheiro, esta Administradora Judicial solicitou a apresentação dos recibos de pagamento assinados e digitalizados.

O **EBITDA** apresentou o **prejuízo operacional** de **R\$ 394.220,00**, em virtude do decréscimo de 30% na “receita operacional bruta”, e majoração nas despesas em geral, impactando negativamente no resultado operacional, denotando considerável piora em relação ao mês anterior.

No que se refere aos índices de **Liquidez Seca** de **R\$ 0,20** e **Liquidez Geral** de **R\$ 0,37**, a Recuperanda demonstrou que não dispunha de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazo, pois resultou em indicadores considerados **insuficientes e insatisfatórios**.

O índice **Capital de Giro Líquido** exibiu **resultado positivo** de **R\$ 1.468.390,00**, mantendo o indicador positivo apurado no mês anterior, entretanto apresentou redução de 23%. Tal fato, se deu pela regressão do ativo e aumento do passivo, resultando na piora no resultado do indicador.

A **Disponibilidade Operacional** da Devedora, em maio/2021, resultou no indicador **positivo** e **satisfatório** de **R\$ 3.472.685,00**, porém com o alerta para a dependência do saldo em “estoques” para absorção do valor devido aos fornecedores em seu ciclo operacional.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, teve aumento em 1% e permaneceu com **resultado insatisfatório**, totalizando o valor de **R\$ 18.162.851,00**, em virtude das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses terem sido superiores aos pagamentos/compensações realizados no mês.

O **Faturamento** no mês de maio/2021 totalizou **R\$ 1.281.344,00**, demonstrando uma minoração de 30%, se comparado ao mês anterior. Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de

janeiro/2020 a maio/2020 obtivemos o montante de R\$ 3.799.996,00, sendo este 70% menor do que as receitas de R\$ 6.469.879,00 obtidas em 2021.

Diante desse cenário, concluiu-se que, apesar da flutuação do faturamento no ano de 2020 em virtude, principalmente, dos impactos da pandemia de COVID-19, houve significativa melhora da situação econômica e comercial da Recuperanda.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 6.811.682,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 8.039.639,00**, sendo que a diferença entre eles se refere ao prejuízo contábil acumulado do período.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 4.138.295,00**, o que representou minoração de 1%, tendo em vista que a Recuperanda não tem conseguido adimplir integralmente com os pagamentos dos tributos.

No mês em análise, os adimplementos e compensações totalizaram R\$ 171.836,62 e eram equivalentes a apenas 4% do montante devido ao Fisco em maio/2021. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, verifica-se **prejuízo contábil** no valor de **R\$ 427.392,00**, agravando o resultado obtido no mês anterior, tendo em vista o aumento das despesas e redução da receita operacional bruta, ademais, o resultado acumulado do período de janeiro/2021 a maio/2021 demonstra prejuízo contábil em R\$ 1.227.957,00.

Considerando o cenário desfavorável estabelecido pela pandemia de COVID-19 e os impactos financeiros observados nos

Demonstrativos Contábeis, conclui-se que a Sociedade Empresária necessita manter as estratégias de alavancagem do faturamento como observado desde junho/2020. Além disso, deve controlar os custos e as despesas, dentro do possível, de modo que estes não sejam vetores para a apuração de resultados negativos como observado na análise apresentada neste Relatório.

Em paralelo e não menos importante, deverá elaborar um planejamento para reduzir sua dívida tributária, além de aumentar os pagamentos mensais dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução da mesma, desde o pedido de Recuperação Judicial conforme apontado no Item VIII – Dívida Tributária.

Por último, conforme mencionado no Relatório anterior sobre a adequação dos Demonstrativos Contábeis para atender as recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), a Recuperanda não finalizou os ajustes necessários para apresentar sua situação econômica, contábil e fiscal, bem como os reflexos do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial em execução, em seus documentos contábeis.

Tal fato, apontado no tópico VII.III - Passivo Concursal, refere-se a diferença no saldo devedor contabilizado no grupo "recuperação judicial" em relação ao montante apurado na fiscalização do cumprimento do Plano, sendo que, conforme esclarecido pela Recuperanda, tal assimetria será ajustada nos demonstrativos contábeis referentes ao mês de fevereiro/2021. Sendo passível de novos esclarecimentos.

Em seu papel legal, esta Administradora Judicial cobrará, tempestivamente, a implementação dos ajustes contábeis pendentes no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível,

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São José do Rio Preto (SP), 15 de julho de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571